

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2021. Processo Licitatório nº 145/2020, Pregão Eletrônico nº 74/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19). Empresas detentoras dos preços registrados: COMERCIAL VENER LTDA. EPP, ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, HEALTH CARE E DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, INDALABOR INDALÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI E WF MEDICAL COMERCIAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Erika Augusta Pereira Fonseca, diretora da Gestão Inovação, Logística e Service, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira, fica designada como fiscal da Ata nº 09/2021, decorrente do processo licitatório nº 145/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 06.880.466/0001-05 celebram o Contrato nº 04/2021. Processo nº 16/2021, Dispensa de Licitação nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a contar de 11/03/2021. Valor global: R\$ 11.280,00. Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Erika Augusta Pereira Fonseca, diretora da Gestão de Inovação, Logística e Service, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Lécia Aparecida Soares fica designada como fiscal do Contrato nº 04/2021, decorrente do processo nº 16/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 24/03/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. O pregoeiro, 11/03/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 18/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 29/03/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br

e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 11/03/2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 13/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 19/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 26/03/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DA CLASSE DE INJETÁVEIS E PERFUROCONTANTES. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 11/03/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020. REFERÊNCIAS: Solicitação de recomposição de preços ou cancelamento de preços registrados para o item 49 (dexametasona 0,1% - creme dermatológico 10 g) e item 115 (prednisolona 3 mg/ml - solução oral + copo dosador), arrematados pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 37/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de item ou cancelamento de preços registrados, pleiteado pela empresa Acácia Medicamentos Eireli; Considerando que a ata de registro de preços foi publicada em 13 de janeiro de 2020, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 030/2021 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços, sem autorização de fornecimento pendente de entrega no período de sua vigência, **ARQUIVE-SE** os autos. Betim/MG, 11 de março de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Medlive Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 88/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Medlive Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A; Considerando que a requerente foi intimada e afirmou que o preço requerido para o reequilíbrio econômico está superior ao que é exequível; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 29/2021 acostado aos autos; E ainda, considerando que o pedido realizado não se encaixa nos parâmetros estabelecidos pelo art. 65 da lei 8.666/93 **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela empresa Medlive Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A, para item 23 constantes na Ata de Registro de Preços nº 11/2020. Betim/MG, 11 de março de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 02/2021. Referência: Prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade de cirurgia geral, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatório, destinados a atender os usuários dos municípios consorciados à ICISMEP. Prestadora dos serviços: Fundação Hospital Santa Terezinha. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 02/2021, instaurado em virtude da prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade de cirurgia geral, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatório, destinados a atender os usuários dos municípios consorciados à ICISMEP., no âmbito do processo nº 99/2019, chamamento público nº 03/2019, que deu origem ao contrato nº 02/2020 celebrado sem o devido empenho prévio, antes, portanto, do início da prestação dos serviços; Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, conforme atestado pelo setor de Gestão em saúde ICISMEP e comprovado através dos documentos acostados aos autos; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados, mesmo que se constitua de forma irregular, para não incorrer em locupletamento ilícito; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização à Fundação Hospital Santa Terezinha, no montante total de R\$ 18.971,92 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Por fim, determino a instauração de processo administrativo interno a fim de verificar e ajustar a conduta dos empregados públicos que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório, após identificação de eventual falha no procedimento administrativo. Publica-se. Betim/MG, 08 de março de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.